

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Montenegro

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates e o Protocolo 26676/20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Montenegro, conforme segue:

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Município/Estado</b>
Polo Univates Montenegro	Rua Buarque de Macedo, nº 180, Bairro Ferroviário	Montenegro/RS

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates